



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO**

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**  
**Processo nº 17/2024/INEX**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA A XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, O EVENTO OCORRERÁ NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, EM BRASÍLIA/DF, PROMOVIDO PELA UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL. VEREADORAS PARTICIPANTES: MISSE MARIA DE FREITAS SILVA E BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES.

**CREDOR:** UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Monte das Gameleiras/RN, 03 de abril de 2024.

---

**Jose Jeronimo Pinheiro de Assis**  
Presidente da Câmara Municipal